



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO FINAL

Processo nº 51/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Legislativo, que
**“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara,
o Dia Municipal do Policial Militar em 10 de setembro”.**

11/09/2023 – Recebido e Autuado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal e encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal conforme determina o Art. 122 do Regimento Interno.

12/09/2023 – Despachado para a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para as devidas análises e emissão do respectivo parecer.

12/09/2023 – Leitura do Projeto na 26ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, sendo entregue à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer.

13/09/2023 – Emissão de Parecer Conjunto, favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

13/09/2023 – Leitura do Parecer Conjunto favorável na 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, que, após lido, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade.

14/09/2023 – O Projeto de Lei foi discutido, para primeira votação, na 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, tendo sido votado e aprovado por unanimidade do Plenário.

15/09/2023 – O Projeto de Lei foi discutido, para segunda e última votação, na 34ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Municipal de Xinguara, tendo sido votado e aprovado por unanimidade do Plenário.

18/09/2023 - Confeccionado este Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências julgadas cabíveis.

Câmara Municipal de Xinguara, em 18 de setembro de 2023.



ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente



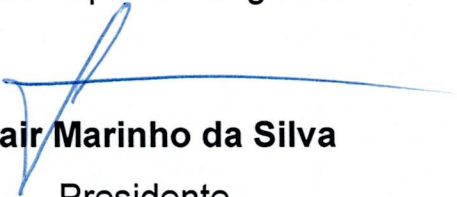
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Trigésima Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, transmitida através das redes sociais. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou à vereadora Iraci Rodrigues da Silva que realizasse a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cícero Oliveira de Almeida; Cleomar Cristani, Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Catanhede; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo e Sérgio Reis dos Santos.** Ausentes: **Edvaldo Brito Rosa e Eliane de Souza Galvão.** Em seguida, o presidente solicitou a vereadora Ébia que fizesse a leitura da bíblia e a oração do Pai Nosso. Na sequência passou-se à leitura do **EXPEDIENTE**: -Leitura do **Projeto de Lei nº trinta de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que: **“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.** -Leitura do **Projeto de Lei nº vinte e cinco de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que: **“Autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta de bens imóveis com o sindicato dos mototaxistas e motoboys de Xinguara/PA-SINDMOX e dá outras providências”.** **QUESTÃO DE ORDEM**: o vereador Cícero solicitou para colocar em apreciação o uso da tribuna para o pequeno e grande expediente, sendo discutido e aprovado por unanimidade pelo plenário. Abriu-se inscrições para o pequeno expediente. Com a palavra o senhor “Primo” representando os mototaxistas, agradeceu o convite e falou da grande valei desse projeto para a classe dos mototaxistas. Com a palavra o senhor Edelson Lima, parabenizou o prefeito pelo projeto em tela sendo de extrema valia para os trabalhadores mototaxistas. Com a palavra o Prefeito Municipal de Xinguara, Dr. Moacir agradeceu à presença de todos e externou sua alegria sobre esse projeto de lei que irá ajudar os nobres amigos mototaxistas que lutam arduamente pelo reconhecimento da classe, colocando à disposição dos serviços da prefeitura para realização das obras. Deu-se início à **ORDEM DO DIA**: -**Em discussão, para segunda e última votação, Projeto de Resolução nº dois de dois mil e vinte e três**, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021, para dispor sobre



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

o plano de contratações anual”; **aprovado por unanimidade. -Em discussão, para segunda e última votação, Projeto de Lei nº vinte e oito de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros, que “Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Policial Militar em 10 de setembro”; **aprovado por unanimidade. -Em discussão, para segunda e última votação, Projeto de Lei nº vinte e nove de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos transferidos pela União, a título de Assistência Financeira Complementar, para o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem e dá outras providências”; **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais a tratar nesta sessão extraordinária, o Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão às dez horas e vinte minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida, Agente Técnico Legislativo desta Casa de Leis, e, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficará à disposição dos vereadores para verificação e posterior aprovação sendo, então, assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.


Adair Marinho da Silva
Presidente


Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente


Iraci Rodrigues da Silva
1º Secretária

Cícero Oliveira de Almeida
2º Secretário em exercício



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1229/2023

XINGUARA-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Policial Militar em 10 de setembro”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 10 de setembro, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Xinguara/PA.

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal do Policial Militar será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará,
25 de setembro de 2023.


MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Moacir Pires de Faria
Prefeito Municipal

Certidão

Eu MARIA LÚCIA A. A. OLIVEIRA, servidora efetiva Decreto Nº. 565/2003, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 25 / 09 / 23

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: 